



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ GUSTAVO MORAES DE ALMEIDA
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cfe040b8-436e-4264-b889-450957034441

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). Jose Hildo Hacker Junior, requerido através de documento apresentado em 06/07/2016, constante dos autos do Processo TC nº 15100015-3 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Tamandaré, exercício de 2014 - Relator Conselheiro RANILSON RAMOS), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 05/08/2016.

GC02, Quarta-feira, 6 de Julho de 2016

JOSÉ GUSTAVO MORAES DE ALMEIDA

Assessor Técnico do GC02